



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DE PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO

Lei Nº. 956/2007, de 15/06/2007, Lei Nº. 1034/2010 de 02/03/2010, Lei Nº. 163/2015 de 13/03/2015, Portaria Nº. 475/2019 DE 31/08/2018.

RELATÓRIO E PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DE PETROLÂNDIA – PE, EXERCÍCIO DE 2018.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB de Petrolândia – PE, atendendo ao que determina o Art. 212 da CF/1988, Emenda Constitucional nº 14 de setembro/1996 e Medida Provisória nº 339 de 12/2006, apresenta o relatório sobre a aplicação dos Recursos do FUNDEB exercício 2018, destacando as atividades previstas e as atividades executadas.

O referido Conselho, em reuniões realizadas no decorrer do ano citado, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2018 e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- a) Extrato bancário mensal da conta do FUNDEB (Banco do Brasil- Agencia 1112-6, nº 19.221-X) referente às receitas formadoras deste fundo;
- b) Folhas de Pagamento de Pessoal (contratados e efetivos: Creche, Pré – Escolar, Ensino Fundamental I e II e EJA);
- c) Comprovante das demais despesas que foram pagas pela conta específica do FUNDEB;
- d) Quadros demonstrativo da receita e da despesa do 6º bimestre.

1- DESEMPENHO DO FUNDEB

O município de Petrolândia – PE, no exercício de 2018, nos termos do Art. 60 do Ato das Leis Constitucionais Transitórias e da lei Federal nº 11.494/2007, com

Agneel
CSM Costa
M. Souza
M. Pereira



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DE PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO

Lei Nº. 956/2007, de 15/06/2007, Lei Nº. 1034/2010 de 02/03/2010, Lei Nº. 163/2015 de 13/03/2015, Portaria Nº. 475/2019 DE 31/08/2018.

base no número de alunos matriculados na Educação Básica Pública Municipal e Estimativa Fundeb 2018 Portaria nº 10 de 28 de dezembro de 2017 concluiu o ano em relação ao FUNDEB com “superávit financeiro” no valor de 1.259.794,57 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), segundo demonstrativos da Prefeitura municipal de Petrolândia – PE, emitido a este Conselho.

2 – DAS DESPESAS -

Analisando as despesas com o pagamento de Servidores Contratados e Efetivos e as despesas de contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos, reforma e construção de escolas públicas municipais, realizadas até 31 de dezembro de 2018, observou-se o cumprimento parcial da legislação vigente.

3 - DO VOTO

A presente **prestação de contas** foi votada pelos conselheiros presentes na sessão extraordinária deste colegiado, realizada no dia 13 de março de 2019.

4 – DO REPASSE ANUAL E APLICAÇÃO

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação básica valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, correspondente ao ano de 2018, no valor de R\$ 25.686.543,72 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). No âmbito da distribuição dos recursos segundo a prestação de contas apresentada pelo município de Petrolândia – PE, foram utilizados no pagamento de servidores contratados, efetivos e encargos sociais – Magistério o valor de R\$ 17.844.406,04 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos), pagamento de servidores,

Maria
CSM Costa
Maria Aparecida
Maria
[Signature]



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DE
PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO**

Lei Nº. 956/2007, de 15/06/2007, Lei Nº. 1034/2010 de 02/03/2010, Lei Nº. 163/2015 de 13/03/2015, Portaria Nº. 475/2019 DE 31/08/2018.

encargos sociais e demais despesas – Administrativo, o valor de R\$ 7.943.006,02 (sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, seis reais e dois centavos), conforme demonstrativo sintético de Receitas e Despesas e Prestações de contas do Fundo de Desenvolvimento da Educação básica valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB repassados pela Prefeitura Municipal de Petrolândia de Pernambuco em fevereiro de 2019.

5 – DAS IRREGULARIDADES

- Desaparecimento de 18 ventiladores comprados através da NF 3367, emitida em 31/10/2018 pelo fornecedor Ventisol Nordeste Indústria e Comércio Ltda, conforme número de patrimônio listado no documento enviado pela Secretaria Municipal de administração, em 27 de fevereiro de 2019 e Boletim de Ocorrência nº 1950276000280, registrado em 08/03/2019, às 9h e 04min;
- Localização de apenas uma pesquisa de preço na compra de 100 ventiladores, através da NF 3367, emitida em 31/10/2018 pelo fornecedor Ventisol Nordeste Indústria e Comércio Ltda;
- Não localização de 01 (um) Ar Condicionado comprado através da NF nº 5 941, emitida em 21/12/2018, no valor de R\$ 161.014,00 (cento e sessenta e um mil e quatorze reais), fornecida pela empresa ZL Comércio LTDA, no entanto verificou-se que um dos aparelhos encontra-se instalado na Secretaria Municipal de Educação, quando deveria ser colocado em uma das escolas do município que constam no ofício nº 07/2019 SME;
- Instalação de 16 ares condicionados na Escola Agropecuária Municipal José de Carvalho Alcântara de forma inadequada, uma vez que com a visita do conselho

M. Souza
Aguiar
Wesley
ESMC
M. Souza



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DE
PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO**

Lei Nº. 956/2007, de 15/06/2007, Lei Nº. 1034/2010 de 02/03/2010, Lei Nº. 163/2015 de 13/03/2015, Portaria Nº. 475/2019 DE 31/08/2018.

verificou-se que a mesma não dispõe de salas com paredes totalmente fechadas e a insuficiência da rede elétrica;

- Compra de 49 ares condicionados tendo 22 ares condicionados em depósito desde o ano de 2017;
- Paralisação da construção/reforma da Escola Municipal Aveloz, localizada na Agrovila 04 do Bloco 04 – Mandantes, conforme abertura de processo administrativo contra a empresa BL Construtora e Serviços LTDA ME, pactuado através do contrato nº 045/2018, devido ao descumprimento da prestação de serviço. A notificação extrajudicial foi entregue no dia 27/02/2019, conforme consta no ofício nº 13/2019/Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Compra realizada através da NF nº 919, emitida em 05/11/2018, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), junto ao fornecedor Marcos Alfredo Souza Barros Junior – ME, uma vez que constam 08 (oito) pneus 900X20, para ônibus, porém conforme ofício nº 023/2019 – SME, 04 pneus foram utilizados em ônibus e 04 em micro-ônibus, havendo assim uma incoerência entre as informações de compra e recebimento;
- Distorção entre as datas de Ordem de Pagamento (30/11/2018), NF nº 919 (05/11/2018) e data de pagamento (21/11/2018) da compra realizada de 08 (oito) pneus 900X20, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), junto ao fornecedor Marcos Alfredo Souza Barros Junior – ME.

PARECER:

Esncosta
Marcos
Alfredo
Marcos
Marcos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DE
PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO**

Lei Nº. 956/2007, de 15/06/2007, Lei Nº. 1034/2010 de 02/03/2010, Lei Nº. 163/2015 de 13/03/2015, Portaria Nº. 475/2019 DE
31/08/2018.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável á aprovação com ressalvas dos recursos vinculados ao FUNDEB exercício 2018.

É O PARECER.

Petrolândia, 13 de março de 2019.

Maria Izabel de Souza
Maria Izabel de Souza

Representante do Poder Executivo Municipal

Sebastião Pereira da Silva
Sebastião Pereira da Silva

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Josimere Capistrano Freire
Josimere Capistrano Freire

Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

Cecília Sá Nascimento Costa
Cecília Sá Nascimento Costa

Representante dos Servidores Técnico Administrativos

Adriana Gomes de Araújo
Adriana Gomes de Araújo

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Daniella Katherine Mateus da Silva
Daniella Katherine Mateus da Silva

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Maria Simone Gomes da Silva
Maria Simone Gomes da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação

